



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **737.606/2017-71 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar a recondução dos docentes **Warley de Souza Borges**, como titular, e **Vinícius Cândido Mota**, como suplente, para representarem o Centro de Ciências Exatas (CCE) neste Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA